



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para Infância e Adolescência

4º TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 494/2016 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/RJ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERESÓPOLIS- ARTS. 55 e 57, DA LEI nº 13.019/2014 E ART. 57, INCISO II E § 4º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

A FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDAZIDO], com sede na Rua Voluntários da Pátria – Lado Par, nº 120, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.270-010, neste ato representado por sua Presidente **FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES**, portadora da carteira de identidade nº [REDAZIDO], inscrita no CPF nº [REDAZIDO] doravante designada simplesmente **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERESÓPOLIS**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.857.951/0001-09, com sede na Rua Mariana nº 74 – Bairro: Bom Retiro – Município: Teresópolis – CEP: 25.955-600- RJ, neste ato representado por sua Presidente **IREMAS DIAS BANDEIRA**, portadora da carteira de identidade nº [REDAZIDO] e inscrita no CPF/MF sob o [REDAZIDO], residente e domiciliada na [REDAZIDO] - [REDAZIDO] - RJ, CEP: 25.960- 130, doravante designada **COLABORADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o que consta no **PROCESSO SEI E-23/002/985/2015**, sujeitando- se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações e do que consta do referido processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Iremas



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do **Termo de Colaboração nº 494/2016**, pelo período de **06 (seis) meses**, a contar de **16/03/2023 até 09/09/2023**, e dotá-lo de recursos financeiros relativos a esta prorrogação, em continuidade à execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, conforme justificativa lançada no Processo SEI E-23/002/985/2015.

Parágrafo Único. O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, constam do Plano de Trabalho proposto pela Instituição, de acordo com cada Programa de Atendimento, devidamente aprovado, conforme consta do referido processo, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do presente Termo Aditivo corresponde a **R\$ 88.212,00 (oitenta e oito mil e duzentos e doze reais)**, a ser promovido pela CONCEDENTE em favor da COLABORADORA, nos seguintes termos:

- o valor de **R\$ 88.212,00 (oitenta e oito mil e duzentos e doze reais)** para o ano de 2023, relativos ao período de: **16/03/2023 a 09/09/2023**.

Parágrafo Primeiro. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta do seguinte Programa de Trabalho:

Natureza de Despesa: **3350 - Subvenções Sociais**

Programa de Trabalho: **49412.08.243.0449.4633 – Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência**

Fonte de Recursos: **103**

DM

[Assinatura]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para Infância e Adolescência

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS

A CONCEDENTE deverá repassar à COLABORADORA o valor total de **R\$ 88.212,00** (oitenta e oito mil e duzentos e doze reais, relativos ao período de **16/03/2023 até 09/09/2023**, na forma do Cronograma de Desembolso constante no plano de trabalho aprovado.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

A vigência deste Termo Aditivo fica condicionada à realização de novo Edital de Chamamento Público.

Parágrafo Primeiro. O Termo final do prazo de vigência deste Aditivo poderá ser antecipado em razão da conclusão de novo Edital de Chamamento Público, desde que a Colaboradora venha a ser devidamente habilitada e classificada.

Parágrafo Segundo. Na hipótese da edição de novo Edital de Chamamento Público, este será precedido da devida publicidade, nos termos que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 44.879/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação possui previsão legal nos Arts. 55 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, Cláusula Segunda, Parágrafo Quarto e Quinto e Cláusula Décima Sexta do Instrumento Jurídico e art. 57, Inciso II e §4º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração que não colidirem com as Cláusulas constantes do presente Termo Aditivo, não abrangidas neste Instrumento.



CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA REMESSA AO TCE/RJ

Como condição de eficácia deste ato, a FUNDAÇÃO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a sua assinatura, obrigando-se, igualmente, a proceder ao encaminhamento, até o quinto dia útil após a referida publicação, de cópia ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Rio de Janeiro; 08 de dezembro de 2022

Fernanda Lessa Flores Rodrigues
FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES

PRESIDENTE / FIA

Iremas Dias Bandeira
IREMAS DIAS BANDEIRA

PRESIDENTE INSTITUIÇÃO

Testemunhas:

1) *[Assinatura]*

Nome:

CPF/MF: XXXXXXXXXX

2) _____

Nome:

CPF/MF:

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS			
PropONENTE:	APAE TERESOPOLIS		
CNPJ:	21.857.851/0001-08		
Endereço:	Rua Mariana, 34 - Bom Retiro		
Cidade:	Teresopolis	UF:	RJ
CEP:	25.955-000		
Nome do Responsável:	Fernanda Lessa	Identidade:	
CPF:			
Endereço do Responsável:			

DADOS GERAIS			
Concedente:	FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
COD. Programa de Trabalho:	0112		
Nome Programa de Trabalho:	PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA		
Gestor Proponente:	FERNANDA LESSA	Foco de Ação:	Crianças e adolescentes com deficiência

PRAZO DE VIGÊNCIA			
De Início:	3/16/2023	De Fim:	9/9/2023

VALORES					
Vlr Concedente:	R\$	88.212,00	Vlr Contr Bens/Services:	R\$	88.212,00
Vlr Contrapartida Financeira:	R\$	-	Vlr Total Proposta:	R\$	88.212,00

DADOS BANCÁRIOS							
Cod Banco:	237	Agência:	542	CV Agência:	0	Conta Corrente:	004923-9
						DV Conta:	0

DESCRIÇÃO DO PROJETO
OBJETO DA PROPOSTA (Descrever de forma sucinta)
 Execução de Programa e ações de Proteção Social Especial de média e Alta Complexidade na área de atenção à criança e ao adolescente com deficiência, pertencente a famílias de baixa renda ou em situação de risco pessoal ou social no Estado do Rio de Janeiro.

Caracterização Interesses Recíprocos (Justificativa/Interesse)
 A APAE Teresopolis é uma entidade especializada na cidade para o atendimento da pessoa com deficiência. Sua clientela pertence a camada menos favorecida. O atendimento integral se destina a 45 crianças e adolescentes com deficiência na faixa etária de 06 a 18 anos incompletos.

Relação Entre Proposta, Objetivos e Diretrizes do Programa
 Fortalecimento de vínculos e da capacidade protetiva da família e mapeamento das vulnerabilidades familiares.

Público Alvo
 Crianças e adolescentes com deficiência, na faixa etária de 06 a 18 anos incompletos.

Problema a Ser Resolvido
 Ampliar chances das Pessoas com Deficiência, na participação social, fortalecimento pessoal, desenvolver habilidades para o lazer, ocupação laboral e articulação com sistema de garantia de direitos e vigilância social.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Resultados Esperados
 Atividades de oficinas profissionalizantes, artesanato, laboratório de informática, atividades musicais, desportivas com participação em competições e olimpíadas dentro e fora do Município, atendimento multidisciplinar especializado, transporte no trajeto casa-APAE para 45 crianças e adolescentes com deficiência de 06 a 18 anos incompletos, visando facilitar a integração, a inclusão e o ajuste psico-social, o acesso aos bens culturais e o exercício pleno da cidadania. Durante a Pandemia do Covid-19, atividades serão realizadas remotas e online, para mitigar os danos evitar a propagação da pandemia.

Indicadores Avaliação Resultados
 Registro de auto-estimo, fortalecimento e superação das complicações da deficiência.

Justificativa Cap. Técnica
 Estrutura física, equipamentos e colaboradores treinados para a execução do programa.

Justificativa Cap. Gerencial
 Alinhamento de colaboradores em um mesmo propósito com clareza e afinco para atingir resultados do atendimento da Pessoa com Deficiência no Atendimento Dia.

GRANDEGRAMA EXECUÇÃO							
Metas/Etapas	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor R\$	DI Início	DI Término	
Meta 1	Encargos Sociais			R\$ 7.116,00	março-23	setembro-23	
1.1	FGTS	Pessoa	1	R\$ 7.116,00	março-23	setembro-23	
Meta 2	Prestação de Serviços de Pessoa Física			R\$ 81.096,00	março-23	setembro-23	
2.1	Coordenador Técnico	Pessoa	1	R\$ 15.336,00	março-23	setembro-23	
2.2	Auxiliar Social	Pessoa	2	R\$ 8.316,00	março-23	setembro-23	
2.3	Coordenador Pedagógico	Pessoa	3	R\$ 17.412,00	março-23	setembro-23	
2.4	Psicólogo	Pessoa	4	R\$ 9.408,00	março-23	setembro-23	
2.5	Assessor de Recursos	Pessoa	5	R\$ 7.896,00	março-23	setembro-23	
2.6	Assessor de Informática	Pessoa	6	R\$ 8.196,00	março-23	setembro-23	
2.7	Oficina Facilitador	Pessoa	7	R\$ 7.056,00	março-23	setembro-23	
2.8	Cuidador	Pessoa	8	R\$ 7.488,00	março-23	setembro-23	

PLANO DE APLICAÇÃO						
Descrição do Bem/Serviço: Prestação de Serviços de Pessoa Física						
Natureza de Despesa: 33903000						
Endereço:						
CEP:		Município:	Teresopolis	UF:	RJ	
Unidade:	Pessoa	Quantidade:	1	Vlr Unitário:	R\$ 81.096,00	Vlr Total: R\$ 81.096,00
Descrição do Bem/Serviço: Encargos Sociais						
Natureza de Despesa: 33901300						
Endereço:						
CEP:		Município:	Teresopolis	UF:	RJ	
Unidade:	Pessoa	Quantidade:	1	Vlr Unitário:	R\$ 7.116,00	Vlr Total: R\$ 7.116,00

CRONOGRAMA DESEMBOLSO			
Ano 2023	Vlr Concedente	Vlr Contrapartida	Vlr Total
Março	R\$ 36.755,00	R\$ -	R\$ 36.755,00
Junho	R\$ 44.106,00	R\$ -	R\$ 44.106,00
Agosto	R\$ 7.251,00	R\$ -	R\$ 7.251,00

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Fundação para Infância e Adolescência (FIA/RJ) para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou orçamentos do Estado do RJ de janeiro, na forma desta Proposta.

Pede Delineamento.

Teresopolis, 08 de dezembro de 2023.
Local e data

Luciana Dini Bacchia
Representante Legal do Órgão Parceiro da Proposta

Fernanda Laysa Flores Rodrigues
Representante da Unidade Órgão Interveniente

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 001/2020/UEJ-RJ.
PARTE: UEJ-RJ e a RODCON CONSTRUÇÕES RODOVARIAS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2022 a 15/12/2023. **VALOR:** R\$ 357.960,00. **DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. SEI-E-260002/8112019.

Id: 2446293

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ÁREA METODOLÓGICA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, ALTERADA PELA LEI Nº 7.423/2016, DO DECRETO ESTADUAL Nº 43.876/2012, DAS LEIS Nº 2.289/94 E 2.482/95, DA LEI Nº 6.067/11, DA LEI Nº 7.747/17, DA RESOLUÇÃO UEJ-RJ Nº 003/91, DO ATO EXECUTIVO Nº 45/REITORIA/93 E DO ATO EXECUTIVO Nº 021/REITORIA/2011, PROC. Nº SEI-260007/008923/2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA torna público que no período de 04/01/2023 a 04/02/2023, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga, conforme acima.
Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 04/01/2023, a partir de 00h, até às 23h59min do dia 04/02/2023, adotar as seguintes providências:
a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uej.br/>);
b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
c) tomar ciência das normas deste Edital;
d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 310,72 (trezentos e dez reais e setenta e dois centavos), em qualquer agência do Banco BRADESCO.

Id: 2445911

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ÁREA BANCO DE DADOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, ALTERADA PELA LEI Nº 7.423/2016, DO DECRETO ESTADUAL Nº 43.876/2012, DO DECRETO ESTADUAL Nº 43.876/2012, DAS LEIS Nº 2.289/94 E 2.482/95, DA LEI Nº 6.067/11, DA LEI Nº 7.747/17, DA RESOLUÇÃO UEJ-RJ Nº 003/91, DO ATO EXECUTIVO Nº 45/REITORIA/93 E DO ATO EXECUTIVO Nº 021/REITORIA/2011, PROC. Nº SEI-260007/008917/2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA torna público que no período de 04/01/2023 a 04/02/2023, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga, conforme acima.
Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 04/01/2023, a partir de 00h, até às 23h59min do dia 04/02/2023, adotar as seguintes providências:
a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uej.br/>);
b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
c) tomar ciência das normas deste Edital;
d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 310,72 (trezentos e dez reais e setenta e dois centavos), em qualquer agência do Banco BRADESCO.

Id: 2445915

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2022/HU-PE. **PARTE:** HUPE/UEJ-RJ e CREMER S/A. **OBJETO:** Acréscimo de 25% ao item 05 do objeto do contrato. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 150.000,00 (dezenove mil e oitenta reais). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quarenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-260008/005122/2021.

Id: 2446088

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 407/2022/HUPE.
PARTE: UEJ-RJ/HUPE e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 335/2022.
VALOR: R\$ 80.647,36 (oitenta mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).
N.E.: 2022NE04918.
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/000983/2022.
*Omitido do D.O. de 14/12/2022.

Id: 2446087

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODoviÁRIO E TERMINAIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso Precário e Oneroso de Bem Imóvel.
PARTE: CODERTE e RICARDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA.
OBJETO: bens imóveis denominados Ijas 06/09/10, localizadas no

Terminal Rodoviário Papa João Paulo II, no Município de Itaperuna - RJ.
DATA DE ASSINATURA: 08/11/2022.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura.
VALOR MENSAL: R\$ 1.790,00 (hum mil e setecentos e noventa reais).
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 13.303/2016.
PROCESSO Nº SEI100004/000488/2022.

Id: 2446159

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODoviÁRIO E TERMINAIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

ERRATA 001/2022

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODoviÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE, situada na Av. Treze de Maio, 23, 1º andar - Centro - Rio de Janeiro / RJ, inscrita no CNPJ sob n.º 42.467.191/0001-46, devidamente autorizada pelo Senhor Diretor Presidente no Processo nº SEI-100004/000278/2022, torna público que o Procedimento Licitatório CODERTE nº 009/2022 cujo objeto é: Prestação de serviços técnicos de advocacia para o patrocínio, sem exclusividade, de processos administrativos e judiciais, de natureza cível, trabalhista, tributária e criminal, na fase em que se encontram até o final da execução, em processos principais, acessórios preventivos ou incidentais processados perante o Poder Judiciário do Estado-membro e nos Tribunais Superiores, bem como outras ações judiciais que eventualmente sejam propostas, compreendendo quaisquer causas em andamento ou aquelas que vierem a ser ajuizadas dentro do período acima referido. Sofreu alterações, no Termo de Referência subitem 19.2, no Edital subitem 7.6 e no Contrato cláusula vigésima terceira, parágrafo quarto.
ONDE SE LÊ: Somente poderão participar desta Licitação Sociedades de Advogados que tenham filial no Município do Rio de Janeiro.
NOTA: Quando da contratação a licitadora vencedora deverá possuir representação no Município do Rio de Janeiro.
A licitação fica remarcada para dia 24/02/2023, às 10:00 horas Local: Av. Treze de Maio, 23 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro / RJ, sala de reuniões.

O edital e seus anexos encontram-se no seguinte site: www.coder-te.rj.gov.br. Os interessados poderão ainda ser adquiridos mediante permissão de 02 (duas) folhas de papel A4 (na cor branca) medindo 210 x 297 mm e peso de 75 g/m², no endereço supracitado, de 10:00 horas às 12:00 horas e de 14:00 horas às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter maiores informações sobre o Edital no endereço acima de 10:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, pelo e-mail emanuel.carvalho@coder-te.rj.gov.br ou pelo telefone nº (21) 2532-5252. Solicitações sempre que enviar e-mail confirmar seu recebimento por telefone.

Id: 2446050

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022.

TIPO: Menor preço global por item.
OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de empresa para a prestação, sob demanda, de serviços de planejamento, organização, promoção, coordenação e execução de eventos e ações promocionais em âmbito nacional com fornecimento/disponibilização de recursos humanos, alimentação, materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos ao tema, em caráter continuado, para atender às demandas desta Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR ESTIMADO DO CERTAME: R\$ 18.373.052,17 (dezoito milhões, trezentos e setenta e três mil cinqüenta e dois reais e dezesseis centavos).
DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 28/12/2022 às 11h
PROCESSO Nº SEI-070026/000700/2022.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante permissão de 01 (uma) folha de papel A4, a ser entregue na Avenida Venezuela, 110 - 5º andar - Saúde - RJ.
Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto desta edital ou manifestar sua intenção de participar, por escrito, no seguinte endereço: Avenida Venezuela, nº 110 - 5º andar - Saúde - RJ, de 10:00 até 17:00 horas, ou, ainda, mediante confirmação de recebimento, por e-mail: licitacao.ambiente@gmail.com.

Id: 2445967

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato INEA nº 07/2022. **PARTE:** Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a CONSTRUTORA LYTORANEA S/A. **OBJETO:** Realize do preço contratado, referente à variação do índice SINAPI, para o PRIMEIRO e SEGUNDO aniversários, totalizando o valor de R\$ 11.747.869,80 (onze milhões, setecentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), conforme planilha atestada pela fiscalização no Processo nº SEI-070002/012596/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2022. **PROCESSO Nº SEI-070002/012596/2022.**

Id: 2445982

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE PREGOIRO E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO

AVISO

O PREGOIRO E A EQUIPE DE APOIO nomeados pela Portaria INEA/COEXEFC nº 242 de 27 de setembro de 2022, do Instituto Estadual do Ambiente-INEA torna público que fará realizar o pregão abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022.
OBJETO: Serviços de recuperação, operação e manutenção das esbarreiras para remoção de lixo flutuante e plantas macrofitas em diversos cursos d'água contribuintes da Baía de Guanabara.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/12/2022 ÀS 9:00 horas.
DATA LIMITE PARA ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/12/2022 ÀS 10:30 horas.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/12/2022 ÀS 10:35 horas.
DATA E HORA DO PREGÃO: 29/12/2022 ÀS 11:00 horas.
PORTAL: www.compras.rj.gov.br
NÚMERO DA LICITAÇÃO NO PORTAL: 30887.
PROCESSO Nº SEI-070002/007444/2022.

AQUISIÇÃO: O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante permissão de 02 (dois) CDs, acondicionados em embalagens plásticas rígidas, na Avenida Venezuela, 110 - Sala 405 - Saúde - Rio de Janeiro - RJ - no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 de segunda à sexta-feira.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações sobre o Edital no endereço e horário acima mencionado ou pelo telefone (21) 2334-5962.

Id: 2445982

Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE PESQUISA AGROPASTORAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Contrato nº 040/2022. **PARTE:** A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro e Sonimage Promoções e Eventos. **OBJETO:** Prestação de serviço e a participação da Contratante na realização da 3ª edição do evento Rio Coffe Nation, conforme descrito na proposta acobada ao processo SEI 020003/001262/2022, que passa a fazer parte integrante deste contrato. **VALOR:** R\$227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais). **PRAZO:** 90 dias, contados a partir da assinatura. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2022. **AUTORIZAÇÃO:** Processo nº SEI-020003/001262/2022.
*Omitido do D.O de 17.10.2022

Id: 2446223

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: IV Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021. **PARTE:** Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e IRMÃOS HADJIO CONSTRUÇÃO EIRELLI. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de vigência da realização dos Serviços por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26/12/2022 a 25/03/2023. **VALOR:** Não há FUNDAMENTO. Lei Federal nº 8.866/93. **DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2022. **PROCESSO Nº SEI-180007/000454/2020.**

Id: 2446105

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8268, de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEEL/SECEC nº 96, de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89, de 10 de agosto de 2020, CONCEDE a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo.

01	Processo nº	SEI 180007/003245/2022
	Projeto:	Casa de Família Nacional
	Proponente:	MF Produções Ltda.
	CPF/CNPJ:	22.142.693/0001-90
	Patrocinador:	Hydroptares Comercial Ltda.
	CNPJ:	30.928.949/0001-17
	Valor Total Incentivado:	R\$ 40.000,00
	Parcelas:	
	1/8 Valor Incentivado:	R\$ 5.000,00
	2/8 Valor Incentivado:	R\$ 5.000,00
	3/8 Valor Incentivado:	R\$ 5.000,00
	4/8 Valor Incentivado:	R\$ 5.000,00
	5/8 Valor Incentivado:	R\$ 5.000,00
	6/8 Valor Incentivado:	R\$ 5.000,00
	7/8 Valor Incentivado:	R\$ 5.000,00
	8/8 Valor Incentivado:	R\$ 5.000,00
	Destinação Obrigatória (1/5 Valor Incentivado):	R\$ 8.000,00

Id: 2445997

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANTA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/225/2022.
PARTE: FUNARJ e EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC.
OBJETO: Utilização da Sala Cecilia Meireles, para o Festival de Música 100 anos de Rádio no Brasil.
VALOR: A FUNARJ receberá, 100% (cem por cento) da receita bruta obtida na venda de ingressos.
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022
FUNDAMENTO: Proc. Nº SEI 180002/001245/2022.

Id: 2446912

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 470/2016.
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e o Espaço Progridir.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 470/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social- Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 28/02/2023 a 26/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 150.000,00.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.069/90.
PROCESSO Nº SEI-E-23/0027/44/2015.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 475/2016.
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e o Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações Sociais - IDEAIS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 475/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social- Modalidade Convivência Dia.

PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 229.545,30.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/891/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 486/2016.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Grupo Afro Cultural Ojôbá Axé.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 486/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social- Modalidade Convivência Dia.

PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 08/03/2023 a 06/09/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 150.000,00.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/745/2015.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 458/2016.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Beneficente Rio Criança Cidadã - ABRCC.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 458/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social- Modalidade Convivência Dia.

PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 11/03/2023 a 10/09/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 304.382,00.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/846/2015.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 443/2016.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Instituto Vida Real.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 443/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social- Modalidade Convivência Dia.

PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 28/02/2023 a 26/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 106.000,00.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/750/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 454/2016.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Centro Educacional Nosso Mundo.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 454/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.

PRAZO: 06(seis) meses.
Vigência: 21/02/2023 a 18/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 204.344,02.
Fundamento: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/741/2015.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 491/2016.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Lar de Daniel Crativão.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 491/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.

PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 72.000,00.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/879/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 536/2016.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Centro Educacional Anne Sullivan.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 536/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.

PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 185.000,00.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/861/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 494/2016.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresópolis.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 494/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.

PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 16/03/2023 a 09/09/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 88.212,00.
Fundamento: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/985/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 449/2016.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 449/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.

PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 319.378,20.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/983/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 505/2016.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 505/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.

PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 29/02/2023 a 26/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 88.371,73.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/991/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 522/2016.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Pastozinho de São Fidélis.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 522/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.

PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 212.326,74.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/765/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 522/2016.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Beneficente Rio Criança Cidadã - ABRCC.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 522/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social- Modalidade Convivência Dia.

PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 11/03/2023 a 10/09/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 304.382,00.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/846/2015.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 443/2016.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Instituto Vida Real.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 443/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social- Modalidade Convivência Dia.

PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 28/02/2023 a 26/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 106.000,00.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/750/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 454/2016.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Centro Educacional Nosso Mundo.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 454/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.

PRAZO: 06(seis) meses.
Vigência: 21/02/2023 a 18/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 204.344,02.
Fundamento: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/741/2015.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 491/2016.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Lar de Daniel Crativão.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 491/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.

PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 72.000,00.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/879/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 536/2016.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Centro Educacional Anne Sullivan.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 536/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.

PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 185.000,00.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/861/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 494/2016.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresópolis.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 494/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.

PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 16/03/2023 a 09/09/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 88.212,00.
Fundamento: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/985/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 449/2016.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 449/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.

PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 319.378,20.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/983/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 505/2016.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira.

asfáltica, com elaboração de Projeto Executivo em diversos logradouros do Bairro São Francisco de Paula 2 - Nova Iguaçu/RJ, vem divulgar o resultado do julgamento das propostas, declarando como vencedora do certame a empresa ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, que apresentou proposta no valor de R\$38.898.356,53 (trinta e oito milhões, oitocentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
 Maiores informações podem ser encontradas no documento SEI (43469563).

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES torna público que fará realizar a licitação abaixo mencionada:

CONCORRÊNCIA Nº CO 85/2022.
TIPO: Menor Preço e regime de empreitada por Preço Unitário.
DATA: 17 de janeiro de 2023, às 16 horas.
OBJETO: elaboração de projeto executivo e elaboração de obras de contenção de encosta - muro GABIAO e SOLO GRAMPEADO situado na Vila Santa Rita, Belford Roxo/RJ.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.861.863,04 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e quatro centavos).
PROCESSO Nº SEI-330018/001643/2022.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.cidades.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br e www.sei.fazenda.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, torna público que fará realizar a licitação abaixo mencionada:

CONCORRÊNCIA Nº CO 83/2022.
TIPO: Menor Preço e regime de empreitada por Preço Unitário.
DATA: 17 de janeiro de 2023, às 12 horas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo e execução de serviços de obra de pavimentação, drenagem pluvial, iluminação urbana, implantação de ponte e estabelecimento de talude na Estrada Ineu Alves dos Santos, Rua Fiscal José Venturi e Rua Fiscal Nereu Correa Vilho no Município de Guapimirim/RJ.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.438.448,06 (vinte e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e seis centavos).
PROCESSO Nº SEI-330018/000697/2022.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.cidades.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br e www.sei.fazenda.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, torna público que fará realizar a licitação abaixo mencionada:

CONCORRÊNCIA Nº CO 82/2022.
TIPO: Menor Preço e regime de empreitada por Preço Unitário.
DATA: 17 de janeiro de 2023, às 11 horas.
OBJETO: Elaboração de projeto executivo e obras de implantação do Parque Natural Municipal de Mesquita - Mesquita-RJ.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.472.070,32 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setenta e seis e trinta e dois centavos).
PROCESSO Nº SEI-330018/001362/2022.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.cidades.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br e www.sei.fazenda.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, torna público que fará realizar a licitação abaixo mencionada:

CONCORRÊNCIA Nº CO 84/2022.
TIPO: Menor Preço e regime de empreitada por Preço Unitário.
DATA: 17 de janeiro de 2023, às 15 horas.
OBJETO: Contratação de obras de reurbanização de vias e calçadas, drenagem e revitalização de viaduto, com elaboração de projetos executivos - Lote 01 - 1º Distrito do Município de Nikópolis/RJ.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 85.283.952,24 (oitenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
PROCESSO Nº SEI-330018/001086/2022.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.cidades.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br e www.sei.fazenda.rj.gov.br.

ADMINISTRAÇÃO VINCLADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Ajustamento de Realidade de Preços ao Contrato nº 119/2014 de 24/11/2014.
VALOR: R\$ 3.541.789,38 (Três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) relativo à 1ª a 7ª periodicidade anual.
ASSINATURA: em 08 de dezembro de 2022.
PARTES: DER RJ e a empresa PRODEC CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS LTDA ME, apresentando proposta no valor de R\$3.294.587,99 (três milhões, duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e nove centavos). Maiores informações podem ser encontradas no documento SEI (43976863).

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, torna público que fará realizar a licitação abaixo mencionada:

CONCORRÊNCIA Nº CO 25/2022.
TIPO: Menor Preço e regime de empreitada por Preço Unitário.
DATA: 17 de janeiro de 2023, às 10 horas.
OBJETO: Serviço de macrodrenagem do Canal Mantlandia, vial 7 e 9 com elaboração de projeto executivo no Município de Duque de Caxias - RJ.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 97.701.362,09 (noventa e sete milhões, setecentos e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e nove centavos).
PROCESSO Nº SEI-330018/000189/2022.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.cidades.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br e www.sei.fazenda.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, torna público que fará realizar a licitação abaixo mencionada:

CONCORRÊNCIA Nº CO 43/2022.
TIPO: Menor Preço e regime de empreitada por Preço Unitário.
DATA: 17 de janeiro de 2023, às 10 horas.
OBJETO: Serviço de macrodrenagem do Canal Mantlandia, vial 7 e 9 com elaboração de projeto executivo no Município de Duque de Caxias - RJ.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 97.701.362,09 (noventa e sete milhões, setecentos e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e nove centavos).
PROCESSO Nº SEI-330018/000189/2022.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.cidades.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br e www.sei.fazenda.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, torna público que fará realizar a licitação abaixo mencionada:

CONCORRÊNCIA Nº CO 25/2022.
TIPO: Menor Preço e regime de empreitada por Preço Unitário.
DATA: 17 de janeiro de 2023, às 10 horas.
OBJETO: Serviço de macrodrenagem do Canal Mantlandia, vial 7 e 9 com elaboração de projeto executivo no Município de Duque de Caxias - RJ.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 97.701.362,09 (noventa e sete milhões, setecentos e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e nove centavos).
PROCESSO Nº SEI-330018/000189/2022.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.cidades.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br e www.sei.fazenda.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

</